



TC 002.806/2014-2

## Despacho

Foi expedido o Ofício nº 0891/2014-TCU/SECEX-SE destinado ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, CNPJ: 03.357.319/0001-67 (peça 10). O referido ofício foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação “**Não Procurado**” (Peça 16).

Considerando que o Ofício nº 0891/2014-TCU/SECEX-SE foi destinado ao endereço constante no Sistema da Receita Federal (peça 9 p. 1), que foi realizada pesquisa junto ao FGTS (peça 19), sem obter êxito, e tendo em vista que em outros processos, onde o Instituto Xingó figura como responsável, não constam novos endereços para tentativa de correspondência, a exemplo do TC 034.444/2013-0, TC 033.572/2011-9 e TC 033.957/2011-8, será expedido Edital para o Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

*(Assinado e datado eletronicamente)*

**Márcia Madeiro de Melo**  
TEFC - Assistente